

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Participantes, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, divulgamos as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o Parecer do atuário independente, dos auditores independentes aprovados pelo Conselho de Curadores do Instituto.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

ATIVO	2000	1999	PASSIVO	2000	1999
DISPONÍVEL	1	2	EXIGÍVEL OPERACIONAL	528	8
REALIZÁVEL	13.226	14.509	Programa administrativo	528	8
Programa previdencial	1.504	879	RESERVAS TÉCNICAS	12.681	14.487
Adiantamento a beneficiários	556	635	Reservas matemáticas	12.302	12.411
Devedores diversos	948	244	Benefícios concedidos		
Programa administrativo	10	15	Benefícios do plano	11.536	11.557
Adiantamento a empregados	4	1	Benefícios a conceder		
Devedores diversos	6	14	Benefícios do plano com a geração atual	766	854
Programa de investimentos	11.712	13.615	Superávit (déficit) técnico	379	2.076
Renda fixa	7.609	8.547	Reserva de contingência	2.076	2.076
Renda variável	4.103	5.068	Déficit acumulado	(1.697)	-
			Fundos		
			Programa previdencial	18	16
TOTAL DO ATIVO	13.227	14.511	TOTAL DO PASSIVO	13.227	14.511

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000 E DE 1999 (em milhares de reais)

1. OBJETIVOS DO INSTITUTO

O Instituto João Moreira Salles é uma entidade fechada de previdência privada, organizada sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pelas Portarias nºs 2.573 e 1.217, de 17 de julho de 1981 e de 13 de dezembro de 1982, respectivamente, do Ministério da Previdência e Assistência Social.

A entidade tem por finalidade suplementar e conceder benefícios previdenciários e proporcionar serviços assistenciais e afins aos seus participantes e beneficiários, sendo mantida por contribuições dos mantenedores-destinatários (participantes e beneficiários), fixadas de acordo com o seu estatuto e regulamento, e por contribuições e doações de empresas integrantes do Conglomerado Unibanco, suas patrocinadoras.

2. PRINCIPAIS NORMAS OPERACIONAIS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As normas operacionais e práticas contábeis adotadas para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições estabelecidas na Portaria nº 4.858, de 26 de novembro de 1998, da Secretaria da Previdência Complementar.

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às normas determinadas pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC do MPAS.

(b) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência de exercícios.

(c) Programa previdencial

As contribuições são registradas como receitas no programa previdencial pelo regime de competência de exercícios. O plano de suplementação de aposentadoria, que congrega número restrito de participantes, é custeado por contribuições mensais dos mantenedores-destinatários, com base em percentuais que variam de 3% a 15% sobre os seus salários, de acordo com as faixas estabelecidas periodicamente, e por contribuições dos patrocinadores, realizadas nas épocas e nos montantes previstos em nota técnica, apresentada à Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, por ocasião da sua constituição, revisada anualmente por consultor atuarial externo, segundo a legislação vigente.

Os demais planos, extensivos a todos os participantes e beneficiários do Instituto, são custeados pelos participantes, à razão de 0,5% ao mês sobre os seus salários, pelos patrocinadores instituidores, à razão de 0,19% ao mês sobre as correspondentes folhas de pagamento, e pelos patrocinadores conveniados, à razão de 0,46% ao mês sobre a mesma base.

(d) Programa de investimentos

Renda fixa
As aplicações em títulos públicos são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos e atualizações monetárias auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado, líquido da provisão para imposto de renda sobre os rendimentos auferidos. As aplicações em cotas de fundos de investimento são avaliadas pelo valor da última quota informada ao mercado.

Renda variável
As aplicações em ações são demonstradas ao valor de mercado, com base na cotação média do último dia em que as ações tenham sido negociadas em bolsas de valores, líquido da provisão para imposto de renda sobre os rendimentos auferidos.

(e) Reservas técnicas

Representam obrigações assumidas sob a forma de benefícios concedidos e a conceder aos participantes e beneficiários da entidade, inscritos no plano de suplementação de aposentadoria e pensão, determinadas pelo regime de capitalização, mediante cálculos atuariais na data de cada balanço, efetuados por, e sob responsabilidade do consultor atuarial externo, consoante regulamento básico do Instituto. A integralização das reservas técnicas é efetuada por meio das contribuições indicadas no item (c), respeitadas os prazos e os valores constantes na nota técnica, sendo que, em 31 de dezembro de 2000, apresentava cobertura total.

(f) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo do benefício.

(g) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido das contribuições futuras.

(iii) Superávit (déficit) técnico

Corresponde à parcela do ativo líquido, após a constituição das reservas matemáticas, destinadas à constituição de reserva de contingência ou composição do déficit acumulado. A reserva de contingência é constituída até 25% do total das reservas de benefícios concedidos e a conceder.

(f) Fundo - programa previdencial

É constituído com base em cálculos atuariais elaborados por consultor atuarial externo e destina-se à cobertura de eventuais insuficiências ocasionadas por desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos orçados e calculados no Plano Anual de Custeio.

(g) Custeio administrativo - programa previdencial

Representa as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da entidade. O percentual de contribuição é estabelecido pelos consultores atuariais externos.

(h) Transferências interprogramas

As contas de transferências interprogramas demonstram a alocação de recursos, cobranças e repasses entre os programas, em conformidade com a legislação pertinente.

3. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

(a) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Aplicações e especificações	2000	1999
Títulos públicos federais	1.413	685
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.413	685
Cotas de fundos de investimento	6.196	7.862
FIF Unibanco Fidelidade	94	1.090
FIF - Preeminent	2.654	2.251
FIF Bradesco - Point DI 60	2.667	2.262
FIF Itaú - GREIGG	781	2.259
	7.609	8.547

(b) Títulos de renda variável

Aplicações e especificações	2000	1999
Ações		
Ambev - PN	50	-
Aracruz - PNB	-	79
Banco Itaú S.A. - PN	-	201
Bradesco - PN	239	356
Bradespar - PN	43	-
Brasil T Par - ON	93	-
Brasil T Par - PN	247	-
Cemig - PN	184	76
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS - PNB	164	425
Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. - ON	-	2
Companhia Brasileira Entrepoto Comercial - COBEC - ON	-	3
Copel - ON	58	211
Copel - PNB	99	-
Copene - PNA	-	119
Eletrobrás - ON	102	242
Eletropaulo - PN	49	177
Embratel - PAR PN	167	-
Embratel PAR - ON	58	-
Gerdaul - PN	38	143
Itaubanco - PN	82	-
Itausa - PN	43	222
Klablin - PN	-	84
Light Serviços de Eletricidade S.A. - ON	34	-
Multicanal - PN	210	-
Pão de Açúcar - PN	-	72
Petrobrás Distribuidora - PN	82	149
Petrobrás ON	189	322
Petrobrás S.A. - PN	360	417
Sabesp - ON	43	167
Sadia Concordia - PN	44	-
Siderurgica Nacional - ON	80	-
Siderurgica Tubarão - PN	-	141
Tele CL Sul - PN	81	-
Tele CTR OES - PN	88	-
Tele Nord CL - PN	45	-
Telebrás RCTB - ON	-	104
Telebrás RCTB - PN	-	597
Telec SUL - ON	-	121
Telemar - ON	59	-

PARECER ATUARIAL

Entidade: INSTITUTO JOÃO MOREIRA SALLES

Data-Base: 31/12/2000

A Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Entidade foi elaborada tomando-se o universo de participantes e dependentes, conforme o cadastro fornecido pela Entidade, que apresentou-se consistente em suas informações.

Os resultados da Avaliação Atuarial constam do DRAA 2000, e damos o Parecer Atuarial conforme segue:

- Os benefícios de natureza previdenciária, concedidos pelo INSTITUTO JOÃO MOREIRA SALLES, têm como fonte de recursos as Reservas Técnicas e Fundos, constituídos pela Entidade.
- As Reservas Técnicas e Fundos são formados a partir das contribuições dos Participantes, das Patrocinadoras e da rentabilidade obtida com a aplicação do patrimônio.
- As contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes são mensuradas por processo atuarial, expressas em percentual sobre os salários dos Participantes e fixadas no correspondente Plano Anual de Custeio.
- A metodologia atuarial para determinar as contribuições, Reservas Técnicas e Fundos, está devidamente consignada na Nota Técnica Atuarial, homologada pela Secretaria de Previdência Complementar do M.P.A.S. e atende aos requisitos mínimos fixados pelo Decreto nº 81.240, de 20/01/78.
- O regime de financiamento de aposentadorias é o de Capitalização e o financiamento dos benefícios de pensão por morte, auxílio-funeral, auxílio-nupcial, auxílio-natalidade e auxílio-doença é o de Repartição.
- O Plano de Benefícios está estruturado na forma de Benefício Definido, sendo as

suplementações determinadas considerando o benefício concernente concedido pela Previdência Oficial.

- Para os participantes mantenedores-destinatários (quadro em extinção), sendo 171 assistidos, 134 pensionistas e 8 ativos, a reserva matemática constituída para a garantia do benefício de complementação de aposentadoria e pensão está totalmente coberta pelo patrimônio da Entidade.
- A Avaliação Atuarial foi elaborada considerando os efeitos da nova legislação referente ao Regime Geral de Previdência Social, conforme estabelece a Lei nº 9.876, de 26/11/1999 e Decreto nº 3.265, de 29/11/1999.
- Para os benefícios de risco, foi constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos, pelo montante de contribuições efetuadas pelas Patrocinadoras e não consumidas pela formação de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e pelos riscos decorridos.
- O Passivo Atuarial da Entidade, representado pelas Reservas Técnicas e Fundos constantes do Balanço Patrimonial, está devidamente consignado e corresponde ao determinado pela Avaliação Atuarial, realizada de acordo com os critérios estabelecidos na Nota Técnica Atuarial, sobre a população segurada pela Entidade. A composição do Passivo Atuarial está demonstrada conforme segue:

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	R\$	11.535.569,88
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	R\$	766.239,27
Superávit Técnico	R\$	379.398,58
Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos	R\$	17.769,55
- O Superávit Técnico de R\$ 379.398,58 foi obtido basicamente:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2000	1999
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Receitas	3.523	3.460
Despesas	(6.290)	(5.862)
Custeio administrativo	(156)	(198)
Resultado dos investimentos previdenciais	1.119	4.559
Saldo disponível para constituições	(1.804)	1.959
Reversão de reservas matemáticas	109	297
Formação de fundos	(2)	(2)
Resultado do exercício	(1.697)	2.254
Formação de déficit (superávit) técnico	1.697	(2.254)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	156	198
Despesas	(156)	(198)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	1.445	2.347
Receitas	1.469	2.485
Despesas	(24)	(138)
Renda variável	(246)	2.292
Receitas	1.933	2.917
Despesas	(2.179)	(625)
Relacionadas com o disponível		
Despesas	(80)	(80)
Resultados transferidos para outros programas	(1.119)	(4.559)
Saldo disponível para constituições		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

	2000	1999
PROGRAMA PREVIDENCIAL	(3.392)	(2.241)
Saídas	(6.915)	(5.701)
Entradas	3.523	3.460
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	369	(174)
Entradas	525	-
Saídas	(156)	(174)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	3.022	2.416
Renda fixa	2.383	4.078
Renda variável	719	(1.582)
Relacionadas com o disponível	(80)	(80)
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	(1)	1
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Disponibilidade final	1	2
Disponibilidade inicial	2	1
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	(1)	1

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Aplicações e especificações	2000	1999
Telemar - PN	449	-
Telen LES - ON	-	140
Telen LES - PN	-	155
Telerj - PN	70	-
TELESP CLPA - PN	168	-
Telesp PAR - PN	-	168
Tran Paulista - PN	12	-
Trikem - PN	-	27
Ultrapar - PN	26	52
Usiminas - PNA	87	-
Vale do Rio Doce - PNA	200	241
Votorantim CP - PN	60	-
Imposto de renda sobre os rendimentos	-	(145)
	4.103	5.068

4. MOVIMENTAÇÃO DAS RESERVAS MATEMÁTICAS

	Benefícios a conceder	Benefícios concedidos	Total
Em 31 de dezembro de 1999	854	11.557	12.411
Constituição (reversão) líquida no exercício	(88)	(21)	(109)
Em 31 de dezembro de 2000	766	11.536	12.302

5. EVENTO SUBSEQUENTE

Em 8 de janeiro de 2001, o governo emitiu o Decreto nº 3.721 alterando a idade mínima para aposentadoria complementar de forma gradativa até 2020. A administração do Instituto está avaliando os impactos dessa alteração, com consequente revisão atuarial do plano. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 não contemplam nenhum ajuste, em razão do referido decreto.

6. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

Com o advento da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, a partir de janeiro de 1998, as entidades fechadas de previdência privada passaram a ter retenção de imposto de renda exclusivamente na fonte sobre os seus rendimentos auferidos. O Instituto, baseado em parecer favorável dos assessores jurídicos do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. e mediante liminar em mandado de segurança impetrado, está questionando judicialmente essa nova tributação, que em 31 de dezembro de 2000 representa o valor aproximado de R\$ 1.771 de imposto de renda não recolhido. No caso do Instituto não obter uma decisão favorável em última instância judicial, a responsabilidade pelo pagamento atualizado do tributo será do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

a) pelo resultado das aplicações dos ativos que dão cobertura às Reservas Técnicas da Entidade, onde as taxas de retorno foram substancialmente superiores à taxa de atualização dos benefícios (INPC) somada à taxa de juros de 6% ao ano utilizada nos cálculos atuariais; e

b) pela reversão das Reservas Matemáticas, constituídas pelas contribuições das Patrocinadoras, em razão de cancelamentos de inscrição.

12. As Reservas Técnicas e Fundos estão devidamente cobertos pelo patrimônio da Entidade e o excesso está devidamente registrado no Balanço Patrimonial como Superávit Técnico, e os níveis de contribuição estabelecidos para as Patrocinadoras e Participantes estão compatíveis com os riscos assegurados e com os objetivos dos Planos.

13. O disposto no Decreto nº 3.721, de 08/01/2001, que estabelece idade mínima para a concessão do benefício de aposentadoria não foi contemplado na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2001

Magda Tsuê Massimoto Ardisson - M.I.B.A. nº 462

Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Curadores

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2000 foram devidamente aprovadas pelo Conselho de Curadores do Instituto João Moreira Salles, em Ata de Reunião Ordinária realizada em 23/02/2001.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

15 de fevereiro de 2001

Aos Participantes e Patrocinadores
Instituto João Moreira Salles

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto João Moreira Salles em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e as demonstrações do resultado e do fluxo financeiro dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. A determinação da composição das reservas técnicas e fundos foi conduzida sob a responsabilidade do consultor atuarial externo à entidade, e nosso parecer, no que se refere à determinação da composição do exigível atuarial, está baseado exclusivamente nos pareceres desse consultor.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a

adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do instituto, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do instituto, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Com base em nossos exames e nos pareceres do consultor atuarial externo, como referido no primeiro parágrafo, somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto João Moreira Salles em 31 de dezembro de 2000 e de 1999 e o resultado das operações e o fluxo financeiro dos exercícios findos nessas

datas, de acordo com princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil.

4. Conforme mencionado na Nota 5 às demonstrações financeiras, em 8 de janeiro de 2001, o governo emitiu o Decreto nº 3.721 alterando a idade mínima para aposentadoria complementar, de forma gradativa até 2020. A administração do Instituto João Moreira Salles está avaliando os impactos dessa alteração, com consequente revisão atuarial do plano. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 não contemplam qualquer ajuste por conta do referido decreto.

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC 25P000160/O-5

Ricardo Baldin
Sócio
Contador CRC 1SP110374/O-0